Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

O VEREADOR JOSÉ RIVALDO LIMA, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 126, § 1º, inciso I, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 006/2013.

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DA OUVIDORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARI-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada uma Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde de Acari, para atender aos interesses da população no que diz respeito às dúvidas, sugestões e reclamações referentes ao serviço público de saúde prestado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 04 de julho de 2014.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A razão da apresentação da presente proposição é prestar à população um meio direto de comunicação com os servidores públicos da secretaria de Saúde proporcionando um canal de pronto atendimento aos reclames dos que necessitam do serviço de Saúde do Município.

Sabe-se que, a saúde é direito fundamental, não podendo sofrer qualquer obstáculo à sua prestação. Sendo assim, é plausível a criação de uma ouvidoria para que a população diretamente interessada possa fazer as suas reclamações ou mesmo dar sugestões, o que facilitará a comunicação entre os prestadores do serviço e seus interessados, bem como exporá a satisfação ou insatisfação da população com a qualidade do serviço prestado.

Face o exposto, conto com o apoio dos edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador